

PLANO DE GOVERNO DA COLIGAÇÃO “COMPROMISSO COM O POVO” – GESTÃO 2017/2020

APRESENTAÇÃO

O Plano de Governo “COMPROMISSO COM O POVO” é resultado de muitas reflexões e debates com a participação de lideranças de diversos setores da população terranovense que acreditam que é necessário, urgente e possível construir uma Terra Nova do Norte melhor.

Atualmente, as mudanças e transformações mundiais tem reflexos no nosso Município e demandam compromisso, responsabilidade e preparação para o exercício da uma gestão pública concebida por meio do respeito aos cidadãos e cidadãs, com a participação da população e a transparência na gestão pública, com planejamento e execução responsáveis dos recursos públicos, com o respeito aos direitos da população, com a prestação de serviços públicos de qualidade a todos.

Acreditamos que a grande mudança acontece com a abertura de mecanismos de participação da população, mas é importantíssimo que todos participem, da maneira e possibilidade que cada um possa contribuir, pois

“um passo adiante se faz necessário afim de que possamos eliminar gargalos que emperram nosso crescimento, nosso bem estar e nossa qualidade de vida e isso não depende somente do Poder Público, depende também de nós, em nossas pequenas ações cotidianas, em nossas cobranças, em nossos questionamentos e participação social.”
(Agenda 21 – Plano de Desenvolvimento Sustentável de Terra Nova do Norte-MT, 2007)

Este documento traz uma primeira versão das ideias e experiências que buscam refletir os desejos e anseios manifestados pela população por uma Terra Nova do Norte mais próspera, participativa e justa, ao lado da existência do nosso Município e deverá ser objeto de análises e debates nos encontros com todos os terranovenses nas reuniões e eventos a serem realizadas no centro da cidade, nos bairros, nas comunidades, nas agrovilas, nos conselhos, nas entidades de trabalhadores e de empresários, nas escolas, nas igrejas, nas cooperativas, nos sindicatos, nas redes sociais, nos programas eleitorais nas rádios e TVs, entre outros.

EIXO I - GESTÃO PÚBLICA TRANSPARENTE COM A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO

É necessário e urgente criar e manter mecanismo que amplie e estimule a participação da sociedade, dando transparência na gestão pública municipal, especialmente na transparência da aplicação dos recursos públicos, é essencial para as mudanças necessárias ao nosso Município.

- 1.1. Implantar painel eletrônico para divulgação das receitas e despesas;
- 1.2. Instalar e colocar em prática a Ouvidoria Municipal;
- 1.3. Auxiliar na reestrutura dos conselhos de controle social e respeitar a autonomia dos mesmos como forma de participação da sociedade civil organizada;
- 1.4. Criação do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento;
- 1.5. Estabelecer planos de metas com avaliação interna dos gestores e externa com a participação da população.

- 1.6. Implantar, através de legislação específica o **Programa Terra Nova Transparente e Participativa** como forma de consolidar os mecanismos de participação da população e transparência na/da gestão pública

EIXO II - PLANEJAMENTO E GESTÃO RESPONSÁVEIS

Entendemos que o planejamento com a participação da população traz as reais necessidades e dá base para a elaboração de projetos para captar recursos financeiros para obras e serviços públicos de interesse da comunidade.

2.1 Organizar processos de gestão e planejando definindo o que fazer, quando fazer, quem faz e com que recurso fazer para atingirmos qualidade e eficiência dos serviços de infraestrutura urbana e rural.

2.2 Planejar e estabelecer sistema de avaliação e monitoramento da gestão interna (com a equipe de trabalho) e externa com participação da população, para realizar obras e serviços públicos bem feitas, melhor aproveitamento dos recursos financeiros empregados, durabilidade e, principalmente, realizadas a partir de critérios de atendimento à população, conforme necessidades e interesses coletivos constatados.

2.3 Analisar o quadro de profissionais concursados aprovados e que não assumiram o concurso, assim como fazer uma análise das possibilidades de redução do número de secretarias municipais e de cargos comissionados.

2.4 Organizar na forma de lei municipal o planejamento e gestão das ações e projetos que serão articulados e organizados pelo **Programa Terra Nova Gestão e Planejamento Responsáveis**.

EIXO III - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COM GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

A geração de trabalho, emprego e renda é um dos grandes desafios do município de Terra Nova do Norte-MT. As ações e projetos de gestão pública serão organizadas por meio do **Programa Terra Nova mais Sustentável e Economicamente Viável**.

TEMÁTICAS

3.1. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Construir políticas públicas que possibilitem a geração de renda e trabalho no campo e na cidade, garantindo desenvolvimento da agricultura sustentável no Município, tendo como prioridades:

3.1.1 Compor e manter equipe de Assistência Técnica e Tecnológica voltada para recuperação da qualidade dos solos, aumento da produção diversificada e preservação ambiental de maneira que potencialize a capacidade de produção de produtos para alimentação das famílias e comercialização.

Incentivar a diversificação da produção como forma de geração de renda e segurança alimentar e ampliação das possibilidades de negócios mais abrangentes.

3.1.2 Incentivar através de políticas públicas a diversificação da produção como forma de geração de renda e segurança alimentar e ampliação das possibilidades de negócios mais abrangentes, a partir da organização da produção, industrialização e comercialização de produtos de base agroecológica.

3.1.3 Realizar e apoiar missões técnicas com agricultores para conhecer experiências de diversificação de propriedades.

3.1.4 Apoiar as famílias para o fomento da diversificação das propriedades, com serviços de infraestrutura necessários aos projetos de desenvolvimento das propriedades;

3.1.5 Incentivar a realização da Expoterra como uma vitrine de produção, comercialização e tecnologia;

3.1.6 Buscar apoio para a regularização fundiária no Município;

3.1.7 Manter e readequar as estradas vicinais de forma sustentável e mais duráveis;

3.1.8 Incentivar e apoiar as feiras livres de produtos da agricultura familiar, iniciando com a comercialização local para posteriormente atingir a comercialização regional;

3.1.9 Incentivar processos de compras coletivas de insumos;

2.1.10 Estabelecer parcerias com a Coopernova, Cooperagrepa, associações agricultores;

2.1.11 Estabelecer parcerias com entidades e órgãos ligados à agricultura, nas esferas municipal, regional, estadual e nacional;

3.1.12 Planejar e buscar recursos junto aos governos estadual e federal para projetos de incentivo à diversificação das propriedades rurais (psicultura, citricultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, entre outros), articulados com projetos de desenvolvimento regional;

3.1.13 Organizar e otimizar espaços de comercialização de produtos da agricultura familiar no município;

3.1.14 Apoiar pequenas cooperativas e associações de agricultores familiares;

3.1.15 Buscar parcerias junto ao Sebrae para apoio à formação de agricultores familiares e de associações e cooperativas;

3.1.16. Fazer estudos de mercado para identificar variedade, volume e preço de produtos e estabelecer planos de produção de produtos que poderão ser comercializados nos mercados locais e regionais;

3.1.17 Incentivar a produção e comercialização institucional, e posteriormente nos mercados locais e regionais, com processamento mínimo de frutas, verduras e legumes, articulado com o CDAF.

3.1.18 Criar, implantar e regimentar o Sistema de Inspeção Municipal, visando a habilitação sanitária para comercialização local de produtos de origem animal e vegetal;

3.1.19 Apoiar a agricultura familiar para a produção de alimentos orgânicos, com certificação por inspeção ou social.

3.1.20. Planejamento e gestão e monitoramento e serviços de mecanização agrícola por meio das patrulhas mecanizadas.

3.1.21 Desenvolver estratégias inovadoras de comercialização de produtos agrícolas e derivados.

3.1.22 Incentivo e parceria com a Escola Agrícola Terra Nova de forma a manter os técnicos nas propriedades e potencializar a qualidade da produção de origem familiar.

3.1.23 Ampliar, em parceria com o Estado e União, o número de patrulhas mecanizadas para apoio aos agricultores.

3.1.24 Realizar ações e projetos do/para o campo, via planejamento de ações de todas as secretarias de forma articulada de forma que haja comunicação e parceria no atendimento por meio de serviços públicos.

3.1.25 Realizar estudos visando a descentralização dos serviços e competências da Sema para pequenos projetos e ações no Município.

3.1.26 Descentralizar a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de forma a possibilitar execução e monitoramento das políticas públicas implantadas por meio da equipe da respectiva secretaria com participação das comunidades.

3.1.27 Definir, Planejar e divulgar, em parceria com o CMDR, os serviços prestados via patrulha mecanizada.

2.1.28 Reativar e potencializar o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável.

3.1.29 Incentivo a instalação de agroindústria de pequeno porte médio portes.

3.2. OBRAS, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Desenvolver ações, com base em critérios de necessidades de atendimento à população voltadas para a eficiência e durabilidade de obras de infraestruturas como estradas, pontes, bueiros, na melhoria da qualidade dos espaços rurais e urbanos, visando o atendimento de qualidade a população bem como promoção do desenvolvimento ambientalmente correto, através das ações:

3.2.1. Elaborar estudos e definir planos de gestão com a participação da população para identificar as reais necessidades de serviços e obras, assim como para a elaboração de projetos para captação de recursos financeiros para obras e serviços públicos de interesse da comunidade;

3.2.2 Buscar recursos e parcerias para construção de pontes e bueiros, na forma de galerias de concreto garantindo durabilidade e qualidade das obras e serviços;

3.2.3 Planejar as demandas por obras e serviços por comunidades, agrovilas, bairros, visando otimizar tempo e recursos financeiros;

3.2.4 Construir pontes com estruturas mistas com madeira e concreto, sendo as fundações e bases de concreto e a parte superior de madeira, para posterior capa de concreto;

3.2.5 Estabelecer parcerias com proprietários rurais, visando a melhoria das estradas, pontes, bueiros e acesso às propriedades de qualidade e duráveis assim como a execução de técnicas de retenção de águas, evitando assoreamento dos córregos e rios;

3.2.6 Reativar a fábrica de tubos da Prefeitura Municipal;

3.2.7 Buscar recursos através de convênios, emendas para a execução de infraestrutura – estradas, pontes, boeiros, construções de espaços públicos e comunitários, entre outros;

3.2.8 Fazer e executar um plano de gestão – com pessoal capacitado - para otimização uso de máquinas, equipamentos, peças, combustíveis, monitoramento da execução de serviços de infraestrutura;

3.2.9 Melhorar as condições de condução de funcionários até os locais de execução dos serviços, garantindo dignidade aos trabalhadores e agilidade no acesso aos locais de trabalho;

3.1.10 Buscar recursos financeiros para ampliação do maquinário para realizar duas frentes de trabalho: 1) realização de serviços que demandem obras permanentes e 2) equipe para serviços emergenciais;

3.1.1 Desenvolver cursos e momentos de motivação para todos os servidores por setores indicando e explicando a importância de cada ação e serviços a serem realizados.

3.2. OBRAS SERVIÇOS URBANOS E EDIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.

3.2.1. Construção do Paço Municipal de Terra Nova do Norte.

3.2.2. Melhoria da iluminação Pública na cidade e no campo;

3.2.3 Realizar estudos para utilização de fontes alternativas sustentáveis de energia para serem usadas nos espaços públicos.

3.2.4 Realizar de forma contínua a manutenção e limpeza de canteiros nas agrovilas e na cidade.

3.2.5. Buscar recursos, junto ao Ministério do Turismo e Ministério das Cidades, e outros, objetivando a revitalização de espaços públicos, construção de espaços de lazer, centro de eventos, infraestrutura, drenagens, pavimentação asfálticas, entre outros.

3.2.6 Atender de forma igualitária toda a cidade, desenvolvendo forma integrada os serviços de água, esgoto, lixo, pavimentação asfáltica, drenagem, combate a enchentes, arborização e conforto ambiental.

3.2.7 Executar pavimentação asfáltica com aquisição materiais asfálticos e contratação de prestação de serviços de maquinários.

3.2.8 Construir uma capela mortuária municipal;

3.2.9 Montagem de caminhão pipa para molhar as ruas de forma permanente e com qualidade.

3.2.10 Restruturação e melhoria do sistema de abastecimento de água objetivando atendimento a toda a população na cidade com água limpa e tratada.

EIXO IV - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A valorização dos servidores deve caminhar junto com a eficiência e valorização dos serviços públicos municipais. A importância da garantia da oferta de serviços públicos eficientes e de qualidade para a população terranovense. Essa dimensão será organizada pelo **Programa Terra Nova Mais Eficiente**.

4.1. Regularizar da PREVITER e INSS para atender de fato e de direito os servidores públicos municipais;

4.2 Criar mecanismos legais para que o(a) Diretor(a) Executivo(a) da PREVITER eleito(a) pelos servidores municipais;

4.3 Garantir transparência e atualização da movimentação financeira da PREVITER;

4.4 Desenvolver política de qualificação profissional para todos os servidores;

4.5 Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para todos os servidores.

EIXO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A mudança que propomos visa o planejamento e execução de ações que resultem na melhoria da qualidade de vida da população terranovense, garantindo a todos o acesso às políticas públicas que reduzam, de fato, as desigualdades sociais, culturais e econômicas, de forma a garantir Saúde, Educação, Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer e turismo, através de ações e projetos organizados pelo **Programa Terra Nova Socialmente Justa**.

5.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1.1. Descentralizar a política da Assistência Social, com a participação dos conselhos municipais e sociedade organizada.

5.1.2. Envolver a participação da população nas decisões, avaliação e construção de políticas públicas, baseadas nos direitos sociais, articulando democracia e gestão social.

5.1.3. Controle financeiro com pareceres da Secretaria de Assistência social na liberação de recursos para atendimento à população, com base em critérios de prioridades.

5.1.4. Estabelecer critérios justos para distribuição de habitação seguindo os direitos e necessidade.

5.1.5 Estabelecer critérios de convivência, segurança e comportamento, a partir do cadastro para acesso ao direito à moradia.

5.1.6 Adotar critérios de escolha para distribuição das cestas verdes.

5.1.7 Distribuir as cestas básicas adotando critérios de prioridade temporária, evitando a continuidade de atendimento quando não mais houver necessidade.

5.1.8 Realizar trabalhos integrados da assistente social de modo que haja comunicação entre saúde e situação econômica.

5.1.9 Criar uma comissão pro regulamentação, com parceria do poder judiciário e ministério público, para fornecimento da documentação definitiva de propriedade das casas do Bairro João Paulo II.

5.1.10 Atender de forma igualitária dos serviços públicos nos bairros e periferia da cidade.

4.1.11 Descentralizar os serviços sociais retirando definitivamente de decisões tendenciosas, seletivas e sem critérios.

5.1.12 Reforçar o trabalho de acompanhamento e segurança de crianças e adolescentes para evitar a exploração sexual, envolvimento na distribuição de drogas, entre outros.

5.1.13 Desenvolver projetos para contraturnos de atendimento a crianças e adolescentes (arte, saúde, etc).

5.1.14 Desenvolver cursos de capacitação profissional visando o desenvolvimento cultura e geração de trabalho e renda para população de baixa renda.

5.2 Mulheres

5.2.1 Implantar de forma participativa um política pública municipal para as Mulheres.

5.2.2 Desenvolver processos educativos com enfoque na igualdade e cidadania;

5.2.3 Desenvolver projetos voltados para a saúde integral das mulheres.

5.2.4 Apoiar e difundir ações e programas para erradicar todas as formas de violência contra as mulheres;

5.2.5 Apoiar e incluir em todas as políticas públicas os princípios de igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência;

5.2.6 Fortaler e apoiar a participação das mulheres em todos os espaços de poder;

5.2.7 Desenvolver ações e formação e projetos para mulheres, visando a geração de renda de com base nos princípios da sustentabilidade.

5.4 Terceira idade

Desenvolver uma política de atenção integral às pessoas idosas do Município, desenvolvendo as principais ações:

5.4.1 Apoiar e fomentar atividades de convivência, incluindo atendimento específico aos que estão em situação de vulnerabilidade.

5.4.2 Incentivar a produção cultural e de lazer para as pessoas idosas.

5.4.3 Promover ações de valorização da pessoa idosa bem como a valorização familiar quando aos seus direitos e necessidades.

5.4.4 Apoiar a Associação Terranovenses de Aposentados, em todas as suas ações.

5.4.5 Desenvolver uma política de saúde integral para todas as pessoas idosas do Município.

5.5 Juventude

Construir de forma participativa uma política municipal voltada para os jovens do Município, desenvolvendo as ações:

5.5.1 Criar e apoiar um Fórum Permanente para incentivo a participação da juventude no debate de políticas públicas, tendo como objetivo a formulação de diretrizes e prioridades para os jovens do campo e da cidade;

5.5.2 Criar e apoiar, em parcerias com entidades afins, eventos culturais esportivos e de lazer para a juventude;

5.5.3 Promover cursos de formação para produção audiovisual nas comunidades e nas escolas;

5.5.4 Promover eventos e campanhas formativas sobre sexualidade e drogas;

5.5.5 Criar e apoiar espaços de lazer para a juventude do campo e da cidade.

5.2. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5.2.1. EDUCAÇÃO

Garantir e ampliar a oferta da Educação Básica de qualidade e valorização dos profissionais da educação, tomando como compromisso maior a execução e monitorar as metas e estratégias do PME – Plano Municipal de Educação, durante os 4 anos de gestão, de forma transparente, com participação efetiva da comunidade escolar e das instâncias colegiadas, Fórum Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e demais conselhos relacionados ao setores de educação, cultura, esporte e lazer, com especial destaque para as seguintes ações:

5.2.1.1 Definir uma política de educação infantil no município organizando oferta de qualidade em creche de crianças de 0 a 03 anos e pré-escola para crianças de 04 a 05.

5.2.1.2 Garantia de acesso a educação infantil no campo e na cidade, através de processo de reorganização de espaços físicos, materiais didáticos e equipamento, em regime de colaboração estado/união/município e aprovado pelas comunidades.

5.2.1.3 Garantia de acesso e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

5.2.1.4 Busca de parcerias para formação inicial de professores de educação infantil.

5.2.1.5 Estabelecimento de parcerias para composição de uma equipe de profissionais especializados (psicólogos, fisioterapeuta, fonoaudiólogos, enfermeiros, odontologista e nutricionistas) para atender alunos de 0 a 5 anos.

5.2.1.6 Garantia de alimentação escolar adequada e de qualidade para todas as crianças atendidas nos estabelecimentos públicos e conveniados de educação infantil.

5.2.1.7. Compor, em parceria com a comunidade, conselho municipal de educação, forum municipal de educação e demais instâncias de controle social, uma política para atendimento da população escolarizável no ensino fundamental, na idade apropriada, com base nas metas e estratégias previstas no PME.

5.2.1.8. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, a partir do início da gestão

5.2.1.9. Estabelecer parcerias com o estado para garantir o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, durante a gestão.

5.2.1.10. Manter e aumentar, através de projetos discutidos com a comunidade e em parceria com estado e união, a oferta da educação integral, da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

5.2.1.11. Garantir educação básica à população escolarizável que mora no campo, em escolas do/no campo.

5.2.1.12. Manter e ampliar, em parceria com o estado, a oferta de vagas na modalidade de educação de jovens e adultos – eja, alfabetização, ensino fundamental, médio e pós-médio.

5.2.1.13. Apoiar e buscar parceria com universidades públicas e privadas para a oferta do ensino superior, preferencialmente em Terra Nova e Norte assim como em cidades próximas.

5.2.1.14. Ampliar a qualidade da educação básica em todas suas etapas e modalidades, com base nas médias nacionais do ideb – índice de desenvolvimento da educação básica.

5.2.1.15. Incentivar e apoiar, através de parcerias com universidades públicas e privadas, a formação específica - inicial e continuada de qualidade aos professores em nível de graduação e pós-graduação.

5.2.1.16. Garantir rediscussão do plano de cargos, carreiras e salários para todos os servidores da educação.

5.2.1.17. Assegurar condições e descentralização da gestão administrativa, financeira e pedagógica à todas as escolas, visando a prática da gestão democrática de fato e de direito.

5.2.1.19. Apoiar, na forma de parceria, a ampliação da oferta de EMIEP, através da Escola Agrícola Terra Nova – EE Terra Nova.

5.2.1.20. Garantir a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em lei, destinados à educação.

5.2.1.21. Aumentar em porcentagem os valores vinculados para a educação de 30% para 35% das receitas do Município.

5.2.2. ESPORTE, CULTURA E LAZER

Criar incentivar e manter um programa de desenvolvimento do esporte com metas de qualidade estabelecidas, valorizando e consolidar a formação de base que antecede a participação em eventos municipais, regionais e estaduais, incluindo a continuidade da formação e eventos para ex-alunos, alunos e população em geral, compreendendo as seguintes ações:

5.2.2.1 Estabelecer orçamento público e buscar captação de recursos através de parcerias com empresas, Estado e União;

5.2.2.2 Garantir de estrutura física, materiais esportivos e equipamentos para participação das equipes em eventos municipais, regionais e estaduais;

5.2.2.3 Manter e ampliar a realização dos Jogos Estudantis Terranovenses, os quais deverão ser realizados os eventos interescolares por polos, envolvendo estudantes do campo e da cidade;

5.2.2.4 Planejar e estabelecer, de forma participativa, o calendário de eventos esportivos nas escolas e comunidades;

5.2.2.5 Realizar eventos esportivos e culturais nas comunidades do município;

5.2.2.6 Implantar oficinas de arte e educação física na educação integral nas escolas;

5.2.2.7 Apoiar técnico e financeiro para a participação e realização de eventos de competição fora do Município;

5.2.2.8 Promover, apoiar e estabelecer parcerias para a realização de eventos esportivos e culturais municipais, regionais e estaduais (arrancadão, gincana, motocross, gincanas de motos, corrida de rua, ciclismo, brincando na praça, festival de dança, teatro, gastronomia, fotografia, festival de interpretação e composição musical, carnaval, poesia, tecnologia de produção agropecuária, Exposição agropecuária, encontros de som automotivo, eventos musicais, entre outros.

5.2.2.9 Estimular a produção de documento audiovisual e realização de eventos de exposição dos mesmos;

5.2.2.10 Reavivar o Fórum Regional de Cultura

5.2.2.11 Reativar o Conselho Municipal de Cultura;

5.2.2.12 Discutir junto a proposta pedagógica das escolas a implantação de oficinas culturais (Teatro, canto e voz, dança, instrumento musical (fanfarra);

5.2.2.13 Criar e apoiar a sala de memória de Terra Nova do Norte-MT

5.2.2.14 Reativar a Fanfarra Municipal

5.2.2.15 Criar o PACC – Programa Agentes Culturais Comunitários que terá a função de levantar dados relativos aos potenciais culturais de cada comunidade;

5.2.1.16 Firmar parcerias com a comunidade para efetivar o incentivo a execução de eventos como Mateada, Costelão da independência, Aniversário do Município, Carnaval;

5.2.2.17 Realinhar a Feira da Lua com projeto estrutural, retomando o proposito inicial de atrativo turístico efetivando a como um dos espaços de exposição cultural;

5.2.2.18 Garantir o intercambio cultural em caráter municipal e regional;

5.2.2.19 Elaborar o PMC - Plano Municipal de Cultura e torná-lo lei contendo nesse o calendário de eventos municipais.

5.2.2.20 Criar uma política pública para lazer e turismo envolvendo a campo e a cidade de Terra Nova do Norte-MT.

5.2.2.21 Criar e divulgar roteiro de turismo rural, articulado com a geração de renda, emprego e renda – organizando, capacitando empreendedores e potencializando espaços de visitas pilotos de visitaçao como cooperativas, produtores, produtos agropecuários artesanais, escola agrícola, propriedades rurais e propriedades sustentáveis;

5.2.2.22 Realizar, anualmente, eventos culturais que envolvam o agroturismo, turismo de eventos, gastronomia, tecnologias inovadoras e exposição de produtos agropecuários do Município e região.

5.3. SAÚDE

A população quer saúde pública de qualidade. Ela quer e precisa de um hospital que funcione. Que tenha profissionais de saúde em quantidade necessária, que tenha equipamentos necessários e adequados e, principalmente, possa ter uma liderança para fazer a gestão, um profissional que entenda de saúde e saiba respeitar os direitos dos cidadãos e cidadãs terranovenses. É necessário Implantar o Programa Municipal de Saúde Pública para Todos otimizando e ampliando programas de de saúde por meio das principais ações:

5.3.1 Adequar o hospital municipal através de reforma do prédio, equipamentos, materiais de consumo, profissionais de saúde o atendimento primário;

5.3.2 Criar uma rotina de atendimento – com protocolo de atendimento estabelecendo padrão de atendimento usos de materiais de consumo e equipamentos hospitalares de acordo com as demandas, evitando desperdícios de materiais e otimizando recursos públicos;

5.3.3 Estabelecer campanhas e buscar parcerias com instituições públicas, cooperativas hospitalares, pessoas que queira apoiar o hospital, com divulgação e fiscalização dos investimentos dos recursos financeiros arrecadados;

5.3.4 Melhorar a estrutura e atendimento no Posto de Saúde do Bairro Vista Alegre;

5.3.5 Buscar recursos para melhorar o atendimento emergencial com mais profissionais de saúde;

5.3.6 Reativar o centro cirúrgico e readequar e reestruturar o espaço físico e equipamentos da sala de cirurgia, inclusive com contratação de um médico cirurgião;

5.3.7 Buscar parcerias com hospitais públicos e particulares mais perto para atendimentos em UTIs.

5.3.8 Buscar atendimento de especialidades médicas através do consórcio e de parcerias com hospitais da região;

5.3.9 Buscar parceria para garantir UTI móvel para atendimento emergencial, no município ou via consórcio;

5.3.10 Buscar parceria para aquisição de ambulâncias para atendimento dos pacientes do Município;

5.3.11 Buscar parcerias estadual, nacional visando organizar e equipar o hospital para atendimento das especialidades no atendimento em Terra Nova – Ortopedia, obstetrícia/genicologia e geriatria;

5.3.12 Rediscutir, reorganizar e seguir corretamente o atendimento via PSF – Programa Saúde da Família e divulgar a importância do trabalho nas respectivas localidades.

5.3.13 Buscar recursos complementares nos governos estadual e federal através de programas e projetos de saúde pública;

5.3.14 Fazer um diagnóstico da realidade da saúde no município de Terra Nova do Norte – conhecendo de forma transparente os históricos de atendimento primário, demandas não atendidas e volume de recursos financeiros, com as necessidades de adequação de infraestrutura, materiais e atendimento especializado;

5.3.15 Descentralização da gestão administrativo e de recursos financeiros e atendimento à saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a transparência dos investimentos e serviços, assim como o controle social através do Conselho Municipal de Saúde;

5.3.16 Organizar equipe de gestão da saúde que seja da área de saúde, assim como garantir a oportunidade de valorização e capacitação continuada para todos os profissionais da saúde;

5.3.17 Rediscutir o Plano de Cargos, Salários e Carreira objetivando garantia de carreira a todos os profissionais de saúde, levando em consideração elevação de nível, a formação, os títulos e o tempo de serviço;

5.3.18 Garantir um sistema de segurança no hospital municipal (limpeza e iluminação externa, montagem de câmeras) garantindo tranquilidade a todos os servidores e pacientes;

5.3.19 Rediscutir O Plano Municipal de Saúde para Todos, envolvendo representantes da comunidade e conselhos de saúde, assistência social, da criança e do adolescente, educação, idosos, organização de mulheres, representantes de associações, cooperativas, e demais entidades e órgãos afins;

5.3.20 Viabilizar o funcionamento do sistema informatizado de saúde, visando o registro e acompanhamento dos atendimentos, ações de saúde públicas e demais informações necessárias.

5.3.21 Fazer uma estudo e buscar recursos através de parcerias para reformar e ampliar o hospital municipal, garantindo o fluxo correto com uma ala de administração, cozinha, secretaria, lavanderia, refeitório e outra de atendimento hospitalar, com setores como centro cirúrgico, internamentos com leitos coletivos e individuais.

5.3.22 Organizar equipes de atendimento de emergências e do internamento como ampliação de mais profissionais de saúde.

5.3.23 Implantar, através de parcerias, o programa multidisciplinar de saúde pública, visando informação, formação profissional, o atendimento curativo e preventivo.

5.3.24 Manter e ampliar uma equipe multidisciplinar de profissionais par atendimento e formação dos profissionais do PSF, visando o atendimento curativo e preventivo de saúde.

5.4 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

5.4.1 Construir, em parceria com o Conselho Municipal de Segurança Pública, uma política Municipal de segurança pública.

5.4.2 Ampliar realacionamentos e parcerias com os comandos da Polícias Civil e Militar para o atendimento à segurança Pública à população do Município.